RESOLUÇÃO Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TROFEU AMIGO DA COMUNIDADE" À EMPRESA M SUL TRANSPORTES.

Origem: Projeto de Resolução nº 008/2019
Autoria: FERNANDO FAGUNDES

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à empresa **M SUL TRANSPORTES**, de acordo com e Lei n° 2.470 de 28 de maio de 2013, **O "TROFÉU AMIGO DA COMUNIDADE".**

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 159 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 10 de junho de 2019.

Vilson Natalio Silvino
Vereador